



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
**DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
Caixa Postal 3037 | Lavras | MG | 37200-900  
Telefone: (35) 3829-1858 E-mail: [dri@ufla.br](mailto:dri@ufla.br)

EDITAL N° 04/2021/DRI/PRPG/UFLA

## **PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA NA ÁREA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI), torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de bolsista para atuação na área de Cooperação Internacional (Coordenadoria de Cooperação/DRI).

### **1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado a DRI/PRPG/UFLA, com a finalidade de selecionar dois (2) estudantes de graduação para colaboração na área de Cooperação Internacional, contribuindo para a continuidade das ações da Política de Internacionalização da UFLA e para a concretização dos objetivos propostos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI UFLA / 2021-2025). Os dois estudantes selecionados iniciarão as atividades na DRI à partir de 03/01/2022.

### **2. DOS OBJETIVOS DO EDITAL**

Serão oferecidas duas (02) vagas destinadas à área de Cooperação Internacional. Os demais candidatos aprovados, além da vaga prevista, comporão um cadastro de reserva.

A remuneração do candidato selecionado neste Processo Seletivo Simplificado terá um valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) com duração de 1 (um) ano com a possibilidade de renovação, a critério da DRI e da liberação orçamentária.

Após a classificação dos candidatos, a convocação para o início das atividades estará condicionada à liberação orçamentária.

### **3. DA VIGÊNCIA**

O presente edital terá a vigência de um (1) ano, contado a partir da data de sua publicação no site da Diretoria de Relações Internacionais (<http://www.dri.ufla.br/>), podendo, a critério da DRI/PRPG/UFLA, ser prorrogado pelo mesmo período, ou enquanto existirem candidatos selecionados nesse edital com vínculo ativo na UFLA.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições devem ser submetidas por meio do link <https://forms.gle/yYAGoWz8tDjod4CD7> no período compreendido entre 03/12/2021 até às 14h do dia 15/12/2021 (horário de Brasília).

O formulário online deve ser preenchido e conter os seguintes anexos:

- Comprovante de matrícula ativa no curso de graduação em Direito, comprovando seu vínculo estudantil.
- Histórico Escolar Completo (emitido no SIG);

- Cópia de documento oficial de identidade com foto (RG, Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação).
- Currículo (pode ser Currículo Lattes) acompanhado de documentação comprobatória (gerar um único arquivo em formato .pdf para anexar ao formulário).

## 5. DO PERFIL DO CANDIDATO

O candidato deverá atender, conjuntamente, a todos os requisitos abaixo:

- Estar regularmente matriculado no curso de graduação presencial de Direito da Universidade Federal de Lavras.
- Possuir fluência no idioma inglês devendo ser comprovada por meio da realização de uma entrevista.

## 6. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	PRAZOS DO EDITAL
Divulgação do Edital	03/12/2021
Inscrição dos candidatos	03/12/2021 a 15/12/2021, às 14h (horário de Brasília)
Análise Documental	15/12/2021 e 16/12/2021
Divulgação dos candidatos aprovados através da análise documental para realização de entrevista	17/12/2021
Entrevistas (online no Google Meet) – previamente agendadas pelo e-mail institucional	20/12/2021
Resultado Parcial	21/12/2021
Prazo para recurso (por e-mail para o endereço: dri@ufla.br)	22/12/2021
Resultado Final	23/12/2021

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em duas etapas: análise documental de caráter eliminatório, e entrevista, de caráter classificatório.

- Etapa 1: análise documental, de caráter eliminatório. O candidato que não apresentar toda documentação exigida corretamente (de acordo com o item 4) será eliminado. É de responsabilidade do candidato conferir toda documentação antes da sua submissão online.
- Etapa 2: análise do currículo (certificados e histórico escolar) e entrevista em língua inglesa para avaliação do uso correto do idioma, conhecimentos na área de Cooperação Internacional e perfil do candidato.

Após análise documental (etapa1) os candidatos aprovados para a segunda etapa receberão no seu e-mail institucional o link com a data e horário para realização da entrevista.

Os critérios de avaliação da etapa 2 serão a análise do currículo (certificados e histórico escolar) e entrevista, totalizando 100 (cem) pontos de acordo com a escala abaixo:

a) Análise de currículo e Histórico Escolar	40 pontos
b) Entrevista	60 pontos
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na entrevista e análise do currículo. A nota final mínima para classificação é de 70 pontos.

Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obter a maior nota na pontuação da entrevista;
- b) Tiver maior idade.

Os dois primeiros classificados serão contemplados com as vagas especificadas no presente edital. Os candidatos excedentes comporão “Lista de Espera” e poderão ser convocados no caso de desistência do candidato classificado.

A seleção será realizada por equipe especialmente designada, formada por servidores da Diretoria de Relações Internacionais.

## **8. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA ATUAÇÃO**

O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos durante sua atuação na Coordenadoria de Cooperação da DRI:

- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para execução das suas atividades.
- Ter familiaridade com as tecnologias digitais de informação e comunicação para executar, inicialmente, as atividades remotamente.
- Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição.

## **9. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

São atribuições do bolsista (sob a supervisão do Coordenador de Cooperação):

- Revisar as minutas de Cooperação Internacional assim como os documentos relacionados aos trâmites.
- Auxiliar no diálogo com as instituições internacionais, bem como com os representantes das parcerias na UFLA.
- Auxiliar na elaboração e condução dos processos para implementação das atividades previstas nas Cooperações Internacionais vigentes.

## **10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS**

O resultado parcial será divulgado no dia 21/12/2021, conforme cronograma deste edital, no site da Diretoria de Relações Internacionais (<http://www.dri.ufla.br/>).

Os recursos de impugnação dos resultados parciais deverão ser enviados no dia 22/12/2021, para o e-mail [dri@ufla.br](mailto:dri@ufla.br), até às 18h (horário de Brasília) conforme cronograma deste edital (item 6).

O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado mediante a publicação da lista oficial de aprovados no site da Diretoria de Relações Internacionais (<http://www.dri.ufla.br/>) no dia 23/12/2021.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano a partir da publicação deste edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da DRI/PRPG/UFLA.

Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenadoria de Cooperação e, em segunda instância, pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI/PRPG/UFLA).

**Lavras, 03 de dezembro de 2021.**

**Prof. Antonio Chalfun Júnior**  
**Diretor de Relações Internacionais**